PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119 **/2026**

Considerando que as feridas crônicas constituem problema relevante de saúde pública, impactando diretamente a qualidade de vida dos pacientes, a morbimortalidade e a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde;

Considerando que tais lesões estão frequentemente associadas a doenças crônicas como diabetes mellitus, doenças vasculares e condições de imobilidade, cuja incidência tem aumentado significativamente;

Considerando que a ausência de uma linha de cuidado estruturada contribui para atrasos no diagnóstico, inadequação terapêutica e agravamento dos quadros clínicos, resultando em internações e amputações evitáveis;

Considerando que aproximadamente 80% das amputações de membros inferiores poderiam ser evitadas com intervenções precoces e acompanhamento multiprofissional adequado;

Considerando que as feridas crônicas geram impactos sociais, econômicos e psicológicos relevantes, incluindo dor crônica, limitação funcional e perda da capacidade laboral;

Considerando que a implantação de Centros de Referência em Prevenção e Tratamento de Feridas permitirá a organização da linha de cuidado no Município de Salvador, com maior resolutividade da atenção primária e redução da sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade;

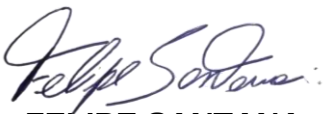
Considerando, ainda, que a criação desses centros apresenta elevado potencial de redução de custos assistenciais, diminuição de internações e melhoria dos desfechos clínicos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e implantação de Centros de Referência em Prevenção e Tratamento de Feridas, distribuídos de forma estratégica no Município de Salvador.

Salvador, 23 de março de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR